

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 036/2025 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através da Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 010/2025 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de pessoa jurídica com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, para a elaboração de laudo técnico de avaliação de imóvel de propriedade do Município de Portalegre/RN, considerando o valor venal do terreno e sua vocação econômica no contexto comercial, conforme metodologia e diretrizes estabelecidas pelas normas da ABNT, em especial a NBR 14.653, com o objetivo de subsidiar decisões administrativas relativas à destinação e uso do referido bem público, pelo valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em favor de **ELAINE CRISTINA R C RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 47.799.315/0001-04, conforme abaixo descrito:

ELAINE CRISTINA R C RESENDE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 47.799.315/0001-04:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MED.	QNTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de pessoa jurídica com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, para a elaboração de laudo técnico de avaliação de imóvel de propriedade do Município de Portalegre/RN, considerando o valor venal do terreno e sua vocação econômica no contexto comercial, conforme metodologia e diretrizes estabelecidas pelas normas da ABNT, em especial a NBR 14.653, com o objetivo de subsidiar decisões administrativas relativas à destinação e uso do referido bem público.	Serviço	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 08 de maio de 2025


JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO
Prefeito Municipal